



SMARTPHONES NA REPRESENTAÇÃO DESCRITIVA: A CATALOGAÇÃO A UM TOUCH DE DISTÂNCIA

ERALDO ISIDIO PEREIRA JUNIOR

Introdução: O artigo apresenta uma reflexão sobre a aplicação dos princípios da catalogação aos dispositivos móveis através de seu conceito e evolução tecnológica, da adequação segundo o MARC21, e da ampliação da interação entre o homem e os dispositivos móveis e a internet. É perceptível que há uma crescente utilização de recursos tecnológicos de *smartphone* em diversas áreas. Uma das atividades inerentes da biblioteconomia é a catalogação que passou de processos analógicos para digitais e virtuais. As mudanças vêm em decorrência do uso de computadores, internet e sistemas.

Objetivos: Como objetivo geral o presente trabalho pretende analisar a aplicação dos princípios de catalogação, especialmente os baseados no código AACR2 e na estrutura MARC21, em dispositivos móveis. Realizar um estudo comparativo entre as estruturas do MARC21, as descrições da AACR2 e os aplicativos Minha Biblioteca e LIBIB, para avaliar suas conformidades com padrões de catalogação. Avaliar a aderência dos aplicativos aos códigos de catalogação, e verificar a possibilidade de exportação entre bibliotecas.

Metodologia: Constituiu de um estudo comparativo através da estrutura do MARC21 a partir das descrições de áreas expressas na AACR2 e dos aplicativos Minha Biblioteca e LIBIB, que foram escolhidos a partir de suas estruturas quando visualizamos os padrões e normas internacionais de catalogação. **Resultados:** Os aplicativos são semelhantes em suas funções, há importação dos dados entre eles, salvamento dos dados na nuvem e etc. Podem fazer registro das capas dos livros catalogados na biblioteca. Com base nas interpretações feitas a partir da análise da estrutura do AACR2 e dos aplicativos apresentados entendemos que as aplicações não adotaram algum código de catalogação, mas as suas bases catalográficas podem ser eficientes na construção de catálogos de tamanho pequeno, recuperação e controle desses dados. **Conclusão:** Concluímos que os aplicativos não seguem padrões de normas e que não permitem o seu registro completo como previsto no AACR2 para exportação entre bibliotecas. Entretanto, tendo em vista uma crescente influência do uso dos celulares nas mais diversas áreas, entendemos que chegará o momento em que o processo de catalogação poderá ser feito por *smartphones* e toda ação do usuário também será operacionalizada pelos aparelhos.

Palavras-chave: **REPRESENTAÇÃO DESCRITIVA DA INFORMAÇÃO; CATALOGAÇÃO; SMARTPHONE; APLICATIVOS; MARC21**